



OPINIÃO



Christian Barbosa é CEO da multinacional Triad PS



CHRISTIAN BARBOSA

Como gerenciar os seus e-mails

Você tem muitos e-mails para responder? Às vezes se sente perdido em meio a tantas mensagens? Há algum tempo, grandes nomes e empresas de tecnologia defendiam que o e-mail estava prestes a morrer e que novas tecnologias substituiriam o volume de mensagens que receberíamos. Os anos se passaram e, ao contrário do que acreditavam, o e-mail continuou a crescer e a sensação de sobrecarga com essa ferramenta é cada vez mais comum.

Alguns anos atrás, desenvolvi um produto capaz de analisar caixas de entrada e selecionar o que era ou não importante, separando os itens de acordo com sua relevância. Durante as pesquisas para a criação do produto e do algoritmo, aprendi muito sobre o comportamento das pessoas em relação aos e-mails e descobri que muitas lidam quase obsessivamente com as mensagens recebidas. O fato é que muita gente transforma sua caixa de entrada em uma lista de tarefas e permite que o e-mail controle sua rotina.

O problema é que a priorização do e-mail faz com que você passe o tempo todo atendendo às demandas dos outros e adie coisas que realmente precisa fazer. É preciso, então, parar para refletir e entender se você é uma pessoa mais comprometida com o e-mail ou se é mais produtiva. Aqueles que se preocupam demais com a caixa de entrada geral-

mente chegam ao fim do dia com a sensação de que ele passou rápido demais e de que fez muita coisa, mas pouco do que realmente precisava. E é verdade. Nessa situação, você se sente exausto como se tivesse carregado um enorme peso nas costas, mas, na realidade, o que fez foi colocar o seu tempo, atenção e foco em coisas que não deveriam ser feitas – ou, pelo menos, não naquele momento.

E como mudar esse hábito? Primeiramente, é preciso entender que o seu dia precisa ter um planejamento que deve incluir desde as tarefas mais importantes até as circunstanciais.

Reserve um período do dia para focar nas suas atividades, longe do e-mail. Se nesse momento alguém precisar de você com real urgência, irá telefonar ou encontrar outra forma de se comunicar. Alguns profissionais específicos precisam checar o e-mail o tempo inteiro, mas para pelo menos 80%, é possível acessar esporadicamente.

Quando terminar as atividades importantes, está liberado para checar e responder suas mensagens. Assim, vai ter a sensação de que evoluiu no cumprimento das tarefas.

Para os que têm mais dificuldade em deixar os e-mails, planejar, priorizar e estabelecer uma rotina, uma dica interessante é olhar as mensagens no intervalo de cada tarefa importante. Isso já ajudará a fazer mais coisas necessárias e reduzir o tempo gasto com questões circunstanciais.



Rafael Maia é fundador da Menu do Carro



RAFAEL MAIA

Importância da credibilidade da sua empresa na internet

Com a facilidade do acesso a internet e o aumento das vendas online - que segundo o Ebit, gerou um consumo de R\$ 47 bilhões em 2017, e a estimativa é de R\$ 53 bilhões este ano, representando um avanço de 12% - os consumidores encontraram uma forma interessante e cada vez mais completa de buscar informações sobre tudo o que necessitam e com apenas alguns cliques. A internet é uma das ferramentas é mais utilizadas atualmente por qualquer pessoa que esteja procurando por algum produto ou serviço, pois traz a comodidade que antigamente não nos era permitida: escolher e comprar o que precisa sem sair de casa.

Quantas vezes você já se pegou pesquisando por algo na internet, tanto para consultar valores, quanto para verificar a veracidade e qualidade do produto ou serviço? Se você parar para analisar, temos uma tendência a seguir indicações, isso porque quem está indicando já fez a utilização daquilo que você precisa e poderá lhe passar referências positivas ou negativas - o ajudando na sua escolha.

Um case muito claro sobre esse tema é do ramo de hotelaria. Se voltarmos há 15 anos, a referência que você tinha de um hotel era a indicação de um conhecido que já havia se hospedado ali ou a confiança no seu agente de viagem. Agora com os sites de avaliação como o Booking.com, TripAdvisor, entre ou-

tros, o público começou a ter onde pesquisar e identificar se aquele local atende suas necessidades ou não. Com isso, houve uma grande mudança no setor, não só no que diz respeito às buscas, mas os próprios hotéis começaram a tratar cada vez melhor os seus hóspedes, pois começou o boca a boca digital que se propaga de uma forma muito mais ampla e rápida.

O setor automotivo também foi beneficiado nesse quesito este ano com a Menu do Carro, que chegou para mudar a forma como é visto o setor automotivo, pois muitas pessoas ainda têm dúvida e desconfiança de onde levar o seu automóvel para um reparo ou manutenção. A ideia é disponibilizar diversos serviços buscando os estabelecimentos mais bem avaliados próximos do usuário, além de oferecer promoções de parceiros e descontos exclusivos que são acumulados em pontos e no futuro poderão ser trocados por serviços através do próprio site.

Analisando todo esse contexto, percebemos a importância de estar por dentro das novidades, buscando sempre otimizar o nosso tempo com serviços e produtos que atendam as nossas expectativas, além de ter a consciência de que a nossa avaliação poderá (sim!) beneficiar muito outras pessoas. Por outro lado, as empresas devem estar preparadas para atender todos os clientes da melhor forma possível e entregar o que lhes foi prometido, gerando cada vez mais confiabilidade e credibilidade no mercado.



JURÍDICA

juridica@ohoje.com.br

MARÍLIA COSTA E SILVA

Beneficiária de Justiça gratuita não tem que pagar ISTI para registro de imóvel

O Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia terá de cumprir, imediatamente, mandado de registro de um imóvel localizado no Parque Amazônia sem exigir pagamento de custas e emolumentos. Isso porque, a proprietária da área, que teve pedido de usucapião deferido, é beneficiária da assistência judiciária, que também compreende eventuais despesas junto ao cartório. A determinação é do juiz Antônio César Pereira Meneses, da 19ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia. Na sentença, o juiz declarou a mulher proprietária do imóvel, tendo em vista que ela detém a posse do mesmo há mais de 30 anos, de forma ininterrupta e sem qualquer oposição – requisitos para declaração de usucapião. Ela se mudou para o local com a família e, hoje, reside no imóvel com uma filha e nunca foi ameaçada de sua posse. Após o trânsito em julgado, foi expedido

mandado de usucapião para o registro na matrícula do imóvel. Entretanto, o Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia solicitou, para cumprir a sentença judicial, o recolhimento de imposto inter vivos (ITBI ou ISTI, como é chamado em Goiânia) e emolumentos referentes à abertura de matrícula, registro da usucapião e averbação da alteração da área e medidas perimetrais. Representada pelo advogado Oto Lima Neto, do escritório Lustosa & Lima Sociedade de Advogados, a mulher entrou com pedido de isenção do ISTI. Ao argumento de que o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos e de que qualquer exigência relativa a emolumentos é absolutamente indevido. O advogado explica que a assistência judiciária para fins de usucapião também alcança eventuais despesas junto ao cartório.

PUBLICAÇÃO

Com o objetivo de dar maior transparência e assegurar o direito à informação aos usuários dos serviços públicos de saúde da Capital, o vereador Delegado Eduardo Prado (foto), do PV, apresentou na Câmara de Goiânia projeto de lei que torna obrigatória a publicação, via internet, da lista de pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS- Sistema Único de Saúde.



Provimento regulamenta teletrabalho nos cartórios de notas e de registro

A Corregedoria Nacional de Justiça regulamentou em provimento publicado na semana passada o teletrabalho para os serviços notariais e de registro. Certidões de nascimento, casamento e óbito são alguns dos serviços prestados em cartórios de notas e de registro. O provimento assinado pelo corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, permite o teletrabalho a escreventes, prepostos e colaboradores, mas não aos titulares dos cartórios, nem a seus substitutos – sejam eles interinos ou interventores nomeados. A implantação do teletrabalho é facultativa, cabendo aos gestores decidir se

a prática será adotada. De acordo com o Provimento n. 69, no máximo 30% dos funcionários podem trabalhar de forma remota. A norma prevê ainda que os atos para os quais a lei exija a prática exclusiva pelo titular do cartório não poderão ser realizados por meio de teletrabalho. Caso a modalidade seja adotada, os titulares dos cartórios terão que enviar os dados dos funcionários escolhidos à corregedoria do respectivo tribunal. Esses funcionários deverão, no entanto, estar presentes às correções ordinárias realizadas pelas corregedorias locais e pela Corregedoria Nacional de Justiça.

SALÁRIOS PARA POLICIAIS INATIVOS RADIOACIDENTADOS

Tramita na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei de nº 2414/18, de autoria do deputado Bruno Peixoto (MDB), que trata sobre o salário dos servidores radioacidentados inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Segundo a propositura, fica determinado que estes militares, que hoje sofrem com graves doenças desencadeadas pelo acidente com o céso 137, terão seus salários iguais ao vencimento dos servidores ativos nas corporações, ocupantes do mesmo posto ou graduação. “O acidente radiológico de Goiânia, amplamente conhecido como acidente com o céso 137, foi um grave episódio de contaminação por radioatividade ocorrido no Brasil. Os militares que atuaram na referida ocasião, vítimas dos efeitos do céso 137, foram reconhecidos pelo Estado de Goiás como radioacidentados e aposentados. Estes servidores são dignos de reconhecimento”, justifica o parlamentar.



RÁPIDAS

Já chegou ao Senado o projeto que define regras para a desistência da compra de imóvel na planta (PLC 68/2018), o chamado distrato. Aprovada recentemente na Câmara dos Deputados, a matéria já foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde aguarda designação de relator.